



CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO PLANALTO - SP

INDICAÇÃO Nº 037/2025

Eu, Leandro Batista Dionísio, Vereador desta Casa, usando das atribuições que me são conferidas por lei;

INDICO, à Exma. Sra. Prefeita Municipal que reajuste o valor do reembolso relativo à alimentação aos servidores públicos municipais que se deslocam para as cidades vizinhas.

JUSTIFICATIVA

Essa indicação foi elaborada tendo em vista que hoje o reembolso para os motoristas que se deslocam do município de Planalto para outras cidades está no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), valor este que não cobre as despesas de alimentação, haja vista que houve um considerável aumento no valor dos alimentos.

Há de se ressaltar que, o horário de permanência destes funcionários, por vezes se estende do período matutino (07 ou 08 horas) até o período vespertino (14 ou 16 horas).

Sala das sessões, 07 de abril de 2025.


Leandro Batista Dionísio

Vereador

